



NE - Nota de Empenho Nº 353/2017 - PJPI/TJPI/SECOF/DEPORCPRO

Teresina, 23 de fevereiro de 2017.

Governo do Estado do Piauí			
Nota de Empenho			
<b>Identificação</b>			
<b>Unidade Gestora</b>		<b>Número do Documento</b>	<b>Data de Emissão</b>
040101 - TJ-PI		2017NE00398	23/02/17
<b>Credor</b>		<b>Valor</b>	
63505812000109 - ROBEVALDO ALVES LIMA ME		7.960,00 (Sete mil e novecentos e sessenta reais)	
<b>Tipo de Empenho</b>		<b>NE Original</b>	
<b>Classificação</b>			
<b>Natureza</b>	339030 - Material de Consumo		
<b>Unidade Orçamentária</b>	04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
<b>Programa de trabalho</b>	02.061. 0081. 2141 - CUSTEIO ADMINISTRATIVO DE 2º GRAU		
<b>Fonte</b>	118 - RECURSOS DOS FUNDOS ESPECIAIS		
<b>Tipo de Detalhamento de Fonte</b>	0 - SEM DETALHAMENTO		
<b>Detalhamento de Fonte</b>	000000 - RECEITAS DOS FUNDOS ESPECIAIS		
<b>Emenda Parlamentar</b>	E0000		
<b>Convênio de Receita</b>	000000 - SEM CONVÊNIO		
<b>Convênio de Despesa</b>	000000 - SEM CONVÊNIO		
<b>Contrato</b>	00000000 - SEM CONTRATO		
<b>Detalhamento</b>			

<b>Modalidade do empenho</b>		<b>Modalidade de Licitação</b>		<b>Embasamento Legal</b>	
Global		12 - Pregão		Lei nº 10.520/2002	
<b>Origem de Material</b>		<b>Data de Entrega</b>		<b>Local de Entrega</b>	
1 - Origem nacional					
<b>Processo</b>		<b>UF</b>		<b>Município</b>	
17.0.000001394-3		Piauí		Teresina	
<b>Itens</b>					
<b>Tipo Patrimonial</b>	<b>Sub-item da Despesa</b>		<b>Classificação Complementar</b>		<b>Valor</b>
Material de Consumo	06 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO				7.960,00
<b>Cronograma</b>					
<b>Janeiro</b>	0,00	<b>Maior</b>	1.990,00	<b>Setembro</b>	0,00
<b>Fevereiro</b>	1.990,00	<b>Junho</b>	0,00	<b>Outubro</b>	0,00
<b>Março</b>	1.990,00	<b>Julho</b>	0,00	<b>Novembro</b>	0,00
<b>Abril</b>	1.990,00	<b>Agosto</b>	0,00	<b>Dezembro</b>	0,00
<b>Saldo Dotação</b>					
<b>Saldo Anterior</b>			<b>Valor do Empenho</b>		<b>Saldo Após Empenho</b>
<b>Crédito disponível</b>	<b>Crédito indisponível</b>				
1.174.685,92	0,00		7.960,00		1.166.725,92
<b>Observação</b>					
Empenho da despesa com aquisição de água mineral, natural, potável, sem gás, em garrações de 20 litros e pet de 500ml, para justiça de 2º Grau, conforme Termo de Liberação Administrativa nº 02/2017, Ordem de Fornecimento nº 01/2017, ARP nº 05/2016, PE nº 05/2016 e autorização do presidente do TJPI.					
<b>Produtos</b>					
<b>Produto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Und. Fornec.</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Total</b>	
Água mineral - Garrafão 20l	800	Unid	5,00	4.000,00	
<b>Descrição:</b>	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrações retornáveis de policarbonato ou polietileno, envasado em garrações de 20 litros.				
Água mineral pet 500ml	500	Fardo c/ 12 unidades	7,92	3.960,00	
<b>Descrição:</b>	Água mineral natural, potável, sem gás, envasada em garrafa PET de 500ml, com tampa lacrada e inviolável.				
28409558300 - ERIVAN JOSE DA SILVA LOPES					
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí					
Emitido/contabilizado por WASHINGTON LUIZ R. CAMPOS NETO em 23/02/17 às 11:44.					
Impresso por WASHINGTON LUIZ R. CAMPOS NETO em 23/02/17 às 11:44.					



Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz Ribeiro Campos Neto, Servidor / TJPI**, em 23/02/2017, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 23/02/2017, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0042718** e o código CRC **0AFE2F68**.